



Protocolo 1.102/2025

Acompanhe via internet em <https://schroeder.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 558.217.400.724.738.765  
Situação geral em 25/02/2025 16:02: Novo já lido

Jonathan Obenaus

jonathan\_obenaus@yahoo.com.br · 47992571130  
CPF 085.XXX.XXX-92

CC

SEGF-PC - Protocolo Central SEGF-L - Licitações

Para

SEGF-L - Licitaç...

2 setores envolvidos

SEGF-L SEGF-PC

Entrada: Site

20/02/2025 14:27

## Pedido Esclarecimento de Licitação

### EDITAL DE LICITAÇÃO:

Pedido de esclarecimento referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025-PMS

Boa tarde,

Referente a qualificação economico/ financeira, o item 8.3.5 :

"8.3.5 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1,00 em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), ou grau de endividamento total superior a 1,00 **deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.** Justifica-se a exigência dos índices:"

Neste trecho destacado, a comprovação deverá ser feita por meio do capital social da empresa ou por meio do capital de bens e ativos imobilizados?

Referente a qualificação técnica, o item 8.4.2:

"8.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."

Este atestado é somente para empresas prestadoras de serviço, que farão a colocação dos pavers e meios fios? Poderia me explicar melhor?

Obrigado.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/02/2025 14:27:54

E-mail para jonathan\_obenaus@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (4)

#### Despacho 1- 1.102/2025

25/02/2025 16:02 (Respondido)

Vinicius O. SEGF-L

Jonathan Obenaus  
jonathan\_obenaus@yahoo.com.br ·  
47992571130  
CPF 085.XXX.XXX-92  
CC

Boa tarde. A conferência do item 8.3.5 será feita apenas pelas empresas que apresentarem índices divergentes do solicitado, e será verificada através do balanço patrimonial ou SPED. O item 8.4.2 é um atestado de capacidade técnica e será solicitado para todos os itens, serviços e materiais.

—  
**Vinicius Casanova**  
Analista de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 0 pessoas

25/02/2025 16:02:57

E-mail para jonathan\_obenaus@yahoo.com.br

Enviando